



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº. 104, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre, situada a Av. Estados Unidos, nº 455, bairro Nações, CEP 38760-000, nesta cidade de Serra do Salitre/MG, às dezessete horas e trinta horas, os Conselheiros Municipais de Saúde nomeados pelo Decreto Municipal Nº 027/2023, de 14 de abril de 2023, sendo eles: Jose Renato de Oliveira, Altair Gonçalves dos Anjos, Adeilson Cortes dos Reis, Andréia Fernandes da Silva Borges, Pedro Henrique Soares de Melo, e Vinicius Cirilo dos Santos. A reunião deu-se início às dezessete horas e quarenta e oito minutos, devido ao atraso de alguns membros. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Altair Gonçalves dos Anjos deu as boas vindas a todos os presentes, e logo em seguida o mesmo colocou como pauta da reunião: **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 (Nº DA SOLICITAÇÃO: 11272506000176.2023.46553); E CIÊNCIA AO CONSELHO UTILIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES COVID-19, E SALDOS DIVERSOS ANTES E PÓS ANO DE 2018, OS QUAIS DEVEM SER EXECUTADOS ATÉ 31/12/2023 (LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022) / RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017.** Dando continuidade a reunião, Pedro Henrique Soares de Melo deu conhecimento ao Plenário do Conselho, que o Município de Serra do Salitre solicitou Incremento PAP para as 4 (quatro) ESF homologadas no município, tendo em vista os recursos que serão disponibilizados pela PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 (Nº DA SOLICITAÇÃO: 11272506000176.2023.46553 / e-Gestor AB). Logo em seguida, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e Pedro Henrique Soares de Melo, considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022, deram ciência ao Plenário do Conselho, sobre os saldos remanescentes de Recursos COVID-19 oriundos do Governo Federal, dos anos 2020, 2021 e 2022, bem como dos saldos financeiros apurados em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018, e dos saldos financeiros apurados em contas abertas depois de 1º de janeiro de 2018 (Proposta 11272.5060001/20-004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 40770010 - R\$ 70.216,00 - ZÉ VITOR; Proposta 11272.506000/1190-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - R\$ 499.940,00 - ZÉ VITOR; e Proposta 11272.506000/1200-03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 41000004 - R\$ 199.991,00 - GREYCE ELIAS), os quais podem ser executados até o final do exercício financeiro de 2023, conforme disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022. Neste sentido, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e Pedro Henrique Soares de Melo destacaram que nas propostas supraditas, houve frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, e assim o Município utilizou e utilizará os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições definidas na RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017. Dando continuidade a reunião foram conversados outros assuntos diversos, em nota de esclarecimento de dúvidas (autismo, uso de



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG**

ambulâncias, próteses auditivas, entre outros). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e quinze minutos, e eu Pedro Henrique Soares de Melo, lavrei a presente Ata, em páginas numeradas de 1/2 que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros Municipais de Saúde presentes. A lista de saldos financeiros e de propostas referentes a LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 é parte integrante desta Ata.


ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente


PEDRO HENRIQUE SOARES DE MELO
Primeiro-secretário









MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

LEI COMPLEMENTAR N° 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

(A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE SALDOS FINANCEIROS DE QUE TRATA ESTA LEI COMPLEMENTAR APLICAM-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023)

VALORES ANTES DE 2018			
Conta Bancária (Banco 001 – Agência 4419-9)	Valor	Dotação de destino	Especificação
CC 7825-5	R\$ 5.542,24	176	Laboratório APS
CC 7824-7	R\$ 443,09	176	Laboratório APS
CC 8487-5	R\$ 11.190,32	176	Laboratório APS
CC 8073-X	R\$ 2.304,75	176	Laboratório APS
TOTAL	R\$ 19.480,40	176	Laboratório APS
VALORES DEPOIS DE 2018			
CC 10179-6 (INVESTIMENTO) COVID-19 / 21C0	R\$ 13.900,00	296	Equipamento Odonto
CC 10176-1 (CUSTEIO) COVID-19 / 21C0	R\$ 7.724,00	183	EPI Odontologia
CC 10176-1 (CUSTEIO) COVID-19 / 21C0	R\$ 44.607,91	174	EPI Atenção Básica
CC 10176-1 (CUSTEIO) COVID-19 / 21C0	R\$ 10.318,17	748	Medicamentos CAPS
CC 10179-6 (INVESTIMENTO)	R\$ 57.199,00	970	Equipamento APS
CC 10179-6 (INVESTIMENTO)	R\$ 111.454,00	975	Equipamentos Hospital
CC 10176-1 (CUSTEIO) COVID-19	R\$ 11.929,45	277	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (COMPONENTE BASICO)
CC 10176-1 (CUSTEIO) COVID-19	R\$ 303.000,00	230	MÉDIA E ALTA (AIH) - Plantões
CC 10176-1 (CUSTEIO) COVID-19	R\$ 29.088,00	193	ATENÇÃO PRIMÁRIA (FISIO POS)
TOTAL	R\$ 589.220,53		

Serra do Salitre/MG, 12 de junho de 2023.

ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Saúde

Praça Dr. José Wanderley, 171, Centro – CEP:38.760-000 – Serra do Salitre/MG
Fone: (34) 3833-3500 – e-mail: pmsalitre@gmail.com